

Ata da 33ª Sessão Ordinária, 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte e dois minutos, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do vereador AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO, 1º Secretário MARCOS DE SOUZA MELO e 2º Secretário vereador JHEMENSON DA SILVA FREITAS. Presentes: Sebastião da Silva Mercês, Domingos Romualdo Alves Martins, Isailene Labres de Sousa Ferreira, Josué Moraes Lacerda e Claudivino Pereira da Silva, de acordo chamada nominal pelas assinaturas no Livro de Presença. Ausentes: Genival Soares Leal (FOX) e Domingos Romualdo Alves Martins, com justificativas. O senhor Presidente AUGUSTO NETO declarou aberta a sessão nos termos regimentais, convidando a vereadora ISA para fazer a leitura regimental do texto bíblico. Em seguida autorizou a leitura de atas anteriores da 31ª sessão ordinária, 7ª sessão extraordinária e 32ª sessão ordinária DO 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, que foram aprovadas. Continuando, o Presidente autorizou o Primeiro Secretário fazer a leitura de expediente diverso, sendo lido pelo Primeiro Secretário: Ofício nº 137/2022-GP, datado de 08 de dezembro de 2022, do Poder Executivo, encaminha cópia da Lei 3.317/2022, que dispõe sobre o piso salarial de ACS e ACE. Ofício nº 138/2022-GP, datado de 08 de dezembro de 2022, encaminha Projeto de Lei 054/2022, de 1º de dezembro de 2022, autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre alteração da Lei Orçamentária Anual nº 3.265//2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de São João do Araguaia, estado do Pará, para vigorar no exercício financeiro de 2022. Em seguida, o Presidente passou para o período destinado ao **Pequeno Expediente**, sendo concedida a palavra, por cinco minutos, aos senhores vereadores inscritos: ISA, JHEMENSON, DIVINO, ZUÉ e MARCOS MELO, todos se abstiveram todos. Passando ao período destinado ao **Grande Expediente**, sendo concedida a palavra, por dez minutos, aos senhores vereadores inscritos: ISA, JHEMENSON, DIVINO, SEBASTIÃO, ZUÉ e MARCOS MELO, todos se abstiveram. Encerrado o Grande Expediente passou-se para deliberação da **Ordem Do Dia**. O Presidente anunciou que havia para deliberação: 1). Projeto de Lei nº 050-A/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa do município de São João do Araguaia, para o exercício de 2023, com as emendas modificativas 001 e 002/2022, de autoria da comissão conjunta, aos seus artigos 5º e 6º, e emendas impositivas 001 a 009/2022, de autoria dos vereadores, inseridas conforme a Lei Orgânica do Município. A matéria foi à votação final, sendo aprovada por unanimidade. Passando ao período destinado ao **Horário das Lideranças**, os líderes dos partidos MDB, PSDB, PT e CIDADANIA e PDT se abstiveram. O Presidente AUGUSTO NETO deu por encerrada a presente sessão às 10h10min, antes, porém, determinou que a secretaria legislativa preparasse a matéria para envio à sanção do Executivo, e invocando as normas regimentais, anunciou que a ordem do dia da próxima sessão ordinária do dia quinze de dezembro é destinada a eleição para renovação da Mesa Diretora, conforme dispõem o artigo 24 da Lei Orgânica e artigo 8º do Regimento Interno. A ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. APROVADA EM: 15/12/2022.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

